



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
Rua Estevão Protomartir de Brito, 84 – Centro
Santa Luzia do Norte – Alagoas
CGC: 12.200.317/0001-50



HOMOLOGAÇÃO

O **Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte. Al.**, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto no art. 43, inciso, VI, da Lei de Licitações e Contratos, resolve **HOMOLOGAR** a decisão da Pregoeira referente Pregão Presencial nº 001/2018, que tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de peixes, arroz, feijão e coco seco, destinados as famílias carentes do município de Santa Luzia do Norte. Al., durante o período de passagem da Páscoa, conforme especificações contidas no ANEXO I – Termo de Referência, do Edital do mencionado Pregão à empresa **JAM Distribuidora de Alimentos EIRELI**, inscrita no CNPJ nº05.242.978/0001-83, com sede na Rua José Vieira, S/Nº. , Quadra 4ª, Lote 17, Tabuleiro dos Martins, Maceió. Al., que apresentou o Preço Global de R\$. 50.990,00 (Cinquenta mil novecentos e noventa reais).

Santa Luzia do Norte. Al., 19 de Março de 2018.


José Alberto Hermenegildo da Silva
Prefeito